



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9903/2024

PREGÃO ELETRÔNICO

ÁREA REQUISITANTE: Setor de convênio

SECRETARIA MUNICIPAL: Leonildes Fátima da Silva Benevides

REPRESENTANTE DA ÁREA E DA ÁREA TÉCNICAS – Responsáveis pelo preenchimento

Foram indicados para a elaboração do ETP os representante da área e da área técnica:

NOME	FUNÇÃO	E-MAIL E TELEFONE	SETOR
Juliana Cristina de Miranda	Responsável pelo Setor de Convênios	convenio@livramento.mt.gov.br	Setor de Convênio
Paulo Leite de Araújo	Coordenador	compras1@livramento.mt.gov.br	Administrativo
Valéria Aiko Miyashita	Coordenadora do Setor de Compras	compras1@livramento.mt.gov.br	Setor de compras

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO - OBJETO

Aquisição de um Microônibus para atender ao Termo de Convênio Nº 0181/2024 firmado entre a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento e a Secretaria de Estado do Mato Grosso de Assistência Social e Cidadania.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do veículo vem da necessidade de contemplar as ações e atendimentos coletivos dos serviços, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Assistência Social não possui até então nenhum veículo na sua frota desse porte, o que dificulta a locomoção das famílias para acesso aos serviços socioassistenciais.

O veículo atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social ao atendimento dos programas socioassistenciais, tendo por finalidade auxiliar nas realizações das atividades com crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, mulheres vítimas de violência e outros.

Estes programas visam conferir aos usuários um atendimento qualificado de modo a promover a construção da personalidade humana, garantindo dignidade e respeito aos usuários. Mediante situação faz-se necessário a aquisição do objeto que facilitará no deslocamento para os eventos e atendimentos realizados pela secretaria.

1.1. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO – O objeto a ser adquirido enquadra-se como bens comuns definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme definido no art. 6º, inciso XIII da Lei Federal Nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Nossa Senhora do Livramento não possui o Plano Anual de Contratações, no entanto no Plano diretor da Lei Complementar N° 055/2020 no eixo socioeconômico na diretriz 1 prioriza políticas públicas voltadas para o desenvolvimento humano, que tem como objetivo tornar o município inclusivo.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Capacidade de Passageiros: capacidade mínima de 25 passageiros.

Acessibilidade: microônibus seja acessível para pessoas com deficiência, incluindo rampas ou elevadores para cadeiras de rodas, assentos reservados e espaço adequado para manobras.

Condições Técnicas: o veículo deve atender a todas as regulamentações técnicas e de segurança necessárias para operar como transporte público, conforme Resolução CONTRAN N° 959 DE 17/05/2022.

Economia de Combustível: preferência a micro-ônibus que sejam eficientes em termos de consumo de combustível para reduzir os custos operacionais em longo prazo.

Manutenção e Garantia: a manutenção deve ser realizada em concessionária localizada em Várzea Grande ou Cuiabá e garantia oferecida pelo fabricante de no mínimo dois anos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi definido visando atender o Termo de Convênio N° 0181/2024, que prevê a aquisição de uma unidade de microônibus.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MICRO ÔNIBUS DIESEL COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, DUAS PORTAS E RAMPA DE ACESSIBILIDADE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 PASSAGEIROS.	Unidade	1

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando que a atual aquisição visa o atendimento do Termo de Convênio N° 0181/2024, e que o mesmo prevê a aquisição de um microônibus, a análise das possíveis soluções de mercado resultaria frustrado.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A servidora Valéria Aiko Miyashita nomeada como orçamentista através da Portaria N° 007/2022, buscou por processos homologados nos sites de busca, Radar, Banco de Preços e Painel de Preços, que contemplavam o objeto a ser adquirido e que estivessem com a data da homologação de no máximo doze meses.

Em posse destes processos, considerou a mediana dos processos encontrados nos sistemas citados, e definiu o valor de referência através da média dos valores medianos dos sistemas de busca, como pode ser analisado na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	RADAR	BANCO PREÇO	PAINEL DE PREÇO	VALOR DE REFERÊNCIA
1	MICRO ÔNIBUS DIESEL COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, DUAS PORTAS E RAMPA DE ACESSIBILIDADE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 25 PASSAGEIROS.	1	UNIDADE COD. 01				



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo desta iniciativa é adquirir um microônibus adequado e seguro para transportar munícipes atendidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A aquisição desse veículo visa melhorar o acesso aos serviços sociais, proporcionando transporte confiável e acessível para aqueles que mais precisam.

A aquisição do microônibus visa a melhoria do acesso aos serviços sociais para membros da comunidade em situação de vulnerabilidade, aumento da eficiência operacional e redução dos custos associados ao transporte de pessoal e equipamentos, maior segurança e conforto para os passageiros, especialmente aqueles com mobilidade reduzida e contribuição para a promoção da inclusão social e da qualidade de vida em toda a comunidade atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá o parcelamento do objeto, considerando-se tratar da aquisição de um único item.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do microônibus visa a melhoria do acesso aos serviços sociais para membros da comunidade em situação de vulnerabilidade, aumento da eficiência operacional e redução dos custos associados ao transporte de pessoal e equipamentos, maior segurança e conforto para os passageiros, especialmente aqueles com mobilidade reduzida e contribuição para a promoção da inclusão social e da qualidade de vida em toda a comunidade atendida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Executar a aquisição do processo de licitação por pregão eletrônico, visando o aumento da competitividade e conseqüentemente a diminuição do valor da aquisição.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A atual aquisição não prevê contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Positivos:

Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): Se o microônibus adquirido for mais eficiente em termos de consumo de combustível do que os veículos anteriores ou outras opções de transporte, isso pode resultar em uma redução das emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para a mitigação das mudanças climáticas.

Promoção da Mobilidade Sustentável: Ao fornecer transporte público acessível e confiável, especialmente para pessoas que podem não ter outras opções de mobilidade, a Secretaria Municipal de Assistência Social pode promover o uso de transporte coletivo em detrimento de veículos particulares, o que pode reduzir o congestionamento nas vias e as emissões de poluentes locais.

Uso de Tecnologias Mais Limpas: A escolha de um microônibus que utilize tecnologias mais limpas, como motores a diesel de baixa emissão, motores elétricos ou até mesmo veículos movidos a energia renovável, pode contribuir para uma melhor qualidade do ar local e redução da poluição sonora.

Impactos Negativos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS**

Emissões de Poluentes Locais: Mesmo que o microônibus seja mais eficiente em termos de consumo de combustível, ainda pode emitir poluentes locais, como óxidos de nitrogênio (NOx), partículas finas (PM) e monóxido de carbono (CO), especialmente em áreas urbanas congestionadas.

Uso de Recursos Naturais e Energia: A produção e operação de qualquer veículo requer o uso de recursos naturais e energia, o que pode ter impactos ambientais, incluindo o consumo de água, energia elétrica e materiais como metais e plásticos.

Descarte de Resíduos e Componentes: No final da vida útil do microônibus, o descarte de resíduos e componentes pode representar um desafio ambiental, especialmente se não forem gerenciados de forma adequada e responsável.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é a aquisição de um microônibus que atenda aos padrões e preços de mercado, assim como corresponda às especificações e qualificações deste documento.

Nossa Senhora do Livramento – MT 01/04/2024.

Valéria Aiko Miyashita
Responsável pela elaboração do ETP

Juliana Cristina de Miranda
Responsável pelo Setor de Convênio

Paulo Leite de Araújo
Coordenador

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Termo de Referência.

Leonildes Fátima da Silva Benevides
Secretário Municipal de Administração e Planejamento